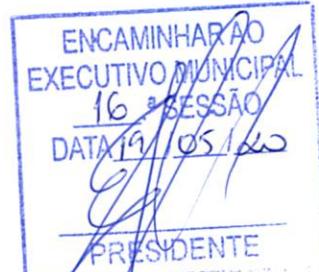




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES



INDICAÇÃO Nº

000956

Diante da implantação do período de emergência e calamidade pública no nosso Município e considerando que o calçadão da orla da praia está cada vez mais cheio de pessoas praticando caminhadas e outras atividades de lazer e com isso a aproximação é mais frequente entre essas pessoas, além do calçadão ter muitos desníveis que acabam potencializando os problemas de coluna nas pessoas que antes caminhavam na areia da praia é que **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO** que estude a possibilidade de permitir o uso da areia de nossas praias somente de segunda a sexta-feira no horário das **07:00 às 10:00 horas para pessoas que desejam fazer apenas caminhadas e corridas**, não se permitindo aglomeração ou qualquer outra atividade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de Maio de 2020


MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador